

# EDITAL

## ELEIÇÕES PARA O QUADRIÉNIO 2019 - 2023

Uma vez que, em 2019, se conclui o mandato dos atuais órgãos sociais, torna-se necessário desenvolver o processo eleitoral para o quadriénio 2019 - 2023, de acordo com o previsto no Artigo 15º dos Estatutos da APEI.

Nesses termos e de acordo com o Artigo 3º do Regulamento Eleitoral da APEI, tornam-se públicos os prazos para o ato eleitoral e o número de elementos que as listas a concurso deverão considerar na composição dos diferentes órgãos sociais.

As listas candidatas deverão ter a seguinte composição:

- **Mesa da Assembleia Geral** - 3 efetivos e 1 suplente
- **Direção** - 5 efetivos e 2 suplentes
- **Conselho Fiscal** - 3 efetivos e 1 suplente
- **Delegações Regionais (Norte, Centro, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores)** - 1 efetivo e 1 suplente

O calendário eleitoral tem os seguintes prazos:

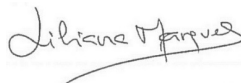
- **Apresentação de candidaturas** – até às 18:00h do dia 16 de janeiro de 2019
- **Aceitação ou exclusão das listas** – dia 18 de janeiro de 2019
- **Período de reclamações** – até às 18:00h do dia 22 de janeiro de 2019
- **Divulgação das listas candidatas** – dia 25 de janeiro de 2019
- **Eleições**
  - **Presencialmente** - na sede da APEI, no dia 29 de março de 2019, entre as 09:00 e as 18:30 horas
  - **Por correspondência** – a partir da data de divulgação das listas a concurso, até à hora de encerramento das urnas, no dia 29 de março de 2019
- **Publicação e divulgação dos resultados** – no dia 29 de março de 2019, após o apuramento dos resultados e na semana seguinte por publicação no site da APEI e envio por e-mail aos associados

A Mesa da Assembleia Geral prescinde do reconhecimento notarial da assinatura.

A documentação relativa ao processo eleitoral, nomeadamente a relativa ao voto por correspondência, será remetida aos associados no final do mês de janeiro, incluída no nº 115 dos *Cadernos de Educação de Infância*.

Lisboa, 17 de dezembro de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Liliana Gonçalves Fernandes Marques)